



ERRATA DA PORTARIA Nº 0326/2024/GBSES PUBLICADA EM 24/05/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.750 PÁGINA Nº 63

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Portaria Nº 0326/2024/GBSES Publicada Em 24/05/2024 Diário Oficial Nº 28.750 Página Nº 63 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 103/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2024 A 13/05/2025
FORNECEDOR: MEDLAB ASSIST. TÉC. E COM. DE PEÇAS PARA EQUIP. HOSPITALARES EIRELI - ME
FISCAL TITULAR

Joelma Schuindt Couto - Matrícula: 100801

LEIA-SE:

FISCAL TITULAR

Joelma Schuindt Couto - Matrícula: 96596

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0326/2024/GBSES permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)